

NOTIFICAÇÕES

MANDADO DE NOTIFICAÇÃO Nº 02/2020/CP

Ao Senhor
 RODINEI BORGES
 Rua Monteiro Lobato, 1139, Bairro Minas Gerais
 38.402-178 - Uberlândia - MG
 Senhor Vereador,
 O Presidente da Comissão Processante, Vereador Antônio Carrijo, no uso de suas atribuições regimentais e conforme Portaria nº 168, de 10 de fevereiro de 2020, considerando a admissão de denúncias apresentadas pelo cidadãos Gabriel Santos Miranda, Guilherme Rossi pelas supostas condutas: infração político administrativa.
 Fica V.Sa. ciente de que a Comissão Processante opinou pelo prosseguimento da denúncia, conforme documento anexo. Segue link para acesso dos documentos fornecidos pelo Ministério Público: <https://drive.google.com/drive/folders/1h68SnfD3GMA3TjEp9WKS8851M32RQv2r>
 Fica V.Sa. NOTIFICADO para comparecer à sede da Câmara Municipal de Uberlândia às 9h do dia 16/03/2020 na sala João Pedro Gustim para ser colhido seu depoimento neste processo nos termos do art. 5º, inciso III do DL nº 201/67
 Atenciosamente,

ANTÔNIO CARRIJO
 Presidente da Comissão Processante

DECRETOS

DECRETO LEGISLATIVO Nº 808/2020

APROVA AS CONTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2016 NA FORMA QUE ESPECIFICA.

A Câmara Municipal de Uberlândia APROVA e o Presidente PROMULGA o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Ficam aprovadas as Contas da Prefeitura Municipal de Uberlândia encaminhada pelo Egrégio Tribunal de Contas de Minas Gerais, referente ao Exercício de 2016.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 12 de março de 2020.

ANTÔNIO CARRIJO - 1º Vice-Presidente
SARGENTO EDNALDO - 2º Secretário

Autoria do Projeto: Comissão de Finanças e Orçamento

#EuAmamento

**AMAMENTAÇÃO
 É A BASE DA VIDA.**

*Sheron Menezes e Saulo,
 pais de Benjamin.*

Amamente seu filho até os dois anos ou mais.
 Nos primeiros seis meses, dê somente leite do peito.
 Saiba mais: saude.gov.br/amamentacao



ESCOLA DO
LEGISLATIVO
 CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA
 EDUCAÇÃO PARA CIDADANIA.

escola@camarauberlandia.mg.gov.br

INFORMAÇÕES
3239-1220

EXPEDIENTE

O LEGISLATIVO Ano XIX nº 2721, SEXTA-FEIRA, 13 DE MARÇO DE 2020 | EDIÇÃO DE HOJE 05 PÁGINAS

Órgão Oficial da Câmara Municipal de Uberlândia/MG

Criado pela Lei Municipal nº 8485 de 24/11/2003. Av. João Naves de Ávila, 1617 | 38408-144 | (34) 3239-1130

Editado e produzido pela Diretoria de Comunicação/Seção de Jornalismo com base na documentação disponibilizada pelos departamentos

Diretor de Comunicação: Ademir Reis (MG04854JP); Chefe de Jornalismo: Leonardo Pereira MTB/MG 08.886;

Jornalista Responsável: Eithel Lobianco Jr. 3484 MTE/SJPMG; Editoração Eletrônica: Seção de Jornalismo.

Disponível no site da Câmara: www.camarauberlandia.mg.gov.br e disponibilizado na rede interna para departamentos e gabinetes dos vereadores.

Edições anteriores solicite pelo e-mail: imprensa@camarauberlandia.mg.gov.br